

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Alcides Marques dos Santos (L. 07) do cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 7ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Alcides Marques dos Santos (L. 07) do cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Alcides Marques dos Santos (L. 07) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Eduardo Kairalla Filho (L. 335) para o cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre